



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO LTDA ME.

PROCESSO Nº: 00071-00000427/2021-61

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 - Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **PERMITENTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**, sociedade de economia mista, com sede administrativa no SIA/SUL - Trecho 10, lote Nº 05, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **BRUNO SENA RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 2.129.547-SSP/DF, CPF 002.140.031-83 e seus diretores, Diretor Técnico Operacional Sr. **DENNYEL DANTAS DE MORAIS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.511.757 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 020.200.741-33, e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **AUGUSTO PEDRO SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 2.667.680 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 017.590.401-41 e do outro doravante denominado **CONTRATADA**, a empresa, **CENTRO OESTE – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ/MF Nº 13.498.257/0001-67, representada legalmente pelo Sr. **RÔMULO GOMES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.897.234 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 963.183.171-04 residente e domiciliado na Quadra 04, Conjunto H, Lote 11, Jardim Roriz, Planaltina – DF, CEP: 73.340-408, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 13/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do último dia da vigência do Contrato (76234339), com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor total do presente termo aditivo será de **R\$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil setecentos mil reais)**, conforme Proposta SEI nº (121536536) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **14.202**

II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos Próprios**

III – Programa de Trabalho: **20.122.8201.8517.6978**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativa Gerais**

V – Grupo de Despesa: **33**

VI – Esfera: **4**

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor empenhado de **R\$ 86.433,32 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, refere-se ao saldo suficiente para cobrir as despesas do exercício corrente e que as demais despesas estão consignadas ao orçamento do exercício 2024, conforme Nota de Empenho nº 2023000173 (123540063), emitida em 29 de Setembro de 2023, na modalidade - Global - com base no princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 03 de Outubro de 2023.

PELA CEASA/DF	PELA CEASA/DF	PELA CEASA/DF	PELA PERMISSONÁRIA
BRUNO SENA RODRIGUES Presidente	DENNYEL DANTAS DE MORAIS Diretor Técnico Operacional	AUGUSTO PEDRO SILVA Diretor de Administração e Finanças	RÔMULO GOMES DE ALMEIDA Representante
TESTEMUNHAS			
DIEGO LOPES COSTA CPF: 012.312.951-63		JAQUELINE RODRIGUES CPF: 724.988.621-53	



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO GOMES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO PEDRO SILVA - Matr.0000121-6, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 03/10/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENNYEL DANTAS DE MORAIS - Matr.0001053-7, Diretor(a) Técnico(a) Operacional**, em 03/10/2023, às 21:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOPES COSTA - Matr.000001247, Assessor(a)**, em 04/10/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Matr. 000001237, Testemunha**, em 04/10/2023, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 17/10/2023, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123743070** código CRC= **822A0DDE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Sul Trecho 10, Lote 05 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71208-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.ceasa.df.gov.br

00071-00000427/2021-61

Doc. SEI/GDF 123743070